

TÍTULO: AFIRMAÇÃO HISTÓRICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS E A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DAS ELEIÇÕES NO BRASIL

*André Luiz Valim Vieira¹
Marco Antonio da Silva²*

Palavras-chave: Partidos Políticos; Democracia Interrompida; Espaço Público; Emancipação.

O presente trabalho tem como objetivo geral o estudo da evolução histórica, social e institucional dos partidos políticos no processo político-eleitoral brasileiro, iniciando pela formação dos protopartidos na década de 1824, passando pela metamorfose constitucional que culminou na modernização dos partidos políticos na década de 1946, de modo a permitir a compreensão dessas organizações. Por meio de pesquisa histórica e doutrinária pretendemos percorrer um caminho marcado pela aparição de movimentos políticos no seio da independência do Brasil, com a posterior formatação em organizações estamentais regionais, alcançando a fase moderna dos partidos políticos, após a quarta república brasileira, com as agremiações nacionais e de massas. Neste contexto, será analisado, igualmente, o processo político-eleitoral cujo núcleo fora transplantado de mecanismos políticos tradicionais, a exemplo das Câmaras Municipais e da Comissão Verificadora da Câmara dos Deputados, até culminar na Justiça Eleitoral, por meio da Constituição Federal de 1934, como instrumento para emancipação do cidadão. Como objetivo específico pretendemos verificar o papel dos partidos políticos brasileiros, no espaço e no tempo, na edificação da república e da democracia representativa, isto é, da democracia eleitoral com suas interrupções democráticas. Sem perder de vista eventual manutenção do viés patrimonialista, típico das oligarquias da República Velha, objetivando a permanência do poder político nas mãos de “homens cordiais” (HOLANDA, 2012) e a existência de um Povo Ícone (MÜLLER, 2003), mesmo após as experiências autoritárias na biografia brasileira, seja durante o Governo Provisório e o Estado Novo, seja durante o período do bipartidarismo artificial instalado pelo regime militar de 1964. Para isso, utilizaremos primeiramente os métodos descritivo e analítico, de modo a permitir a reconstrução de uma conjuntura fática necessária para aplicar um comportamento crítico que está para além da teoria tradicional, a partir do modelo construído originariamente por Max Horkheimer. Aplicando, outrossim, a visão habermasiana de esfera pública com as interações sociais que instrumentalizam o direito das lutas nesse percurso. Dedicaremos esforços para perseguir a resposta quanto à hipótese de os partidos políticos harmonizarem-se em prol da efetivação de uma Democracia Material, observando a atual crise da democracia eleitoral de massas por meio da deterioração de ideologias partidárias claras e o surgimento de novos formatos de manifestações, tal qual o denominado “partido digital bolsonarista”.

¹ Pós-doutor em Direito Internacional Público pela Universidade Estadual Paulista (UNESP). Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista (UNESP). Doutorando em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Mestre em Direito pela Universidade Estadual Paulista (UNESP). Professor Substituto da Universidade Federal do Rio Grande (FURG). andreluizvalimvieira@gmail.com

² Advogado Eleitoral. Mestre em Direito Internacional pela Universidade Católica de Santos (UNISANTOS) e Doutorando em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). doutormarco.advogado@gmail.com

Referências

- FERREIRA, W. M. **História do direito constitucional brasileiro**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
- FRANCO, A. A. de M. **Curso de direito constitucional brasileiro**. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
- _____. **História e teoria dos partidos políticos no Brasil**. 3 ed. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1980.
- FREITAS, A. P. R. **O império dos círculos: elites mineiras e reforma eleitoral no parlamento brasileiro (1853-1860)**. Curitiba: Appris, 2024.
- HÄBERLE, P. **Hermenêutica constitucional: a sociedade aberta dos intérpretes da constituição: contribuição para a interpretação pluralista e “procedimental” da constituição**. Tradução: Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1997.
- _____. **Os problemas da verdade no Estado constitucional**. Tradução Urbano Carpel. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2008.
- HABERMAS, J. **Técnica e ciência como ideologia**. Tradução Felipe Gonçalves da Silva. São Paulo: Editora Unesp, 2014.
- _____. **Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa**. Tradução Denilson Luís Werle. São Paulo: Editora Unesp, 2023.
- _____. **A inclusão do outro**. Tradução Denilson Luís Werle. São Paulo: Editora Unesp, 2018.
- _____. **Facticidade e validade**. Tradução Felipe Gonçalves Silva. São Paulo: Editora Unesp, 20120.
- HOLANDA, S. B. de. **O homem cordial**. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2012.
- HORKHEIMER, M. Textos escolhidos. Tradução Zeljko Loparié. 5ª ed. São Paulo: Nova Cultura, 1991.
- LEAL, V. N. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. 7 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- MAYER, R. **Partidos políticos no Brasil: do império a nova república**. 2ª ed. rev. e atual. Curitiba: InterSaberes, 2024.
- MIRANDA, J. **Direito Eleitoral**. Coimbra: Almedina, 2018.
- MÜLLER, F. **Quem é o povo? A questão fundamental da democracia**. Tradução Peter Naumann. 3ª ed. rev. e amp. São Paulo: Max Limonad, 2003.
- NEVES, M. **A constitucionalização simbólica**. 3 ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2011.
- NICOLAU, J. **História do voto no Brasil**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar ed., 2002.
- ROCHA, L. S. **Epistemologia jurídica e democracia**. 2 ed. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2003.
- RODRIGUEZ, J. R. **Direito das lutas: democracia, diversidade, multinormatividade**. São Paulo: Liber Art, 2019.
- ROSANVALLON, P. **A democracia inacabada**. Curadoria Christian Edward Cyril Lynch. São Paulo: Alameda, 2018.
- ROUSSEAU, D. **Radicalizar a Democracia: Proposições para uma refundação**. Tradução: Anderson Vichinkeski Teixeira. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2019.
- SCHWARCZ, L. M. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- _____. STARLING, H. M. **Brasil: uma biografia**. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SILVA, J. A. da. **O constitucionalismo brasileiro**: evolução institucional. São Paulo: Malheiros, 2011.

SILVA, M. A. da. VASCONCELOS, C. **Direito eleitoral e democracia**. 4 ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2024.